



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Autógrafo 4/2014 - 1

AUTÓGRAFO N.º 4/2014

Projeto de Lei n.º 4/2014

**FIXA VALOR DO PR – PADRÃO REFERENCIAL
PARA O ANO DE 2014.**

Art. 1.º O PR – Padrão Referencial passa a ser de R\$ 487,94 (quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

Parágrafo único. O valor do PR fixado no *caput* é resultante da incidência do percentual de 6% (seis por cento) sobre o PR vigente em 2013, dos quais 5,51% (cinco vírgula cinquenta e um por cento) correspondem à variação anual do IGP-M (FGV) no período e 0,49% (quarenta e nove centésimos de por cento) de ganho real.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1.º de janeiro de 2014.

Agudo, 13 de janeiro de 2014.

Ver. Paulo Unfer
Presidente